



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 729 DE 01 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006588/2002-26, resolve:

Conceder, de acordo com os artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, itens I, alínea “a” e II, alínea “a” e art. 218, § 2º da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia e temporária por morte do servidor **MÁRIO GUILHERME FALCÃO DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Médico, NS, S-I, a **CÉLIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA FALCÃO DOS SANTOS**, na condição de cônjuge e a **LÍVIA REGINA DE OLIVEIRA FALCÃO** e **GUILHERME DE OLIVEIRA FALCÃO**, na condição de filhos, a partir de 22.07.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 30 / 09 / 02